



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-reitoria Extensão**



**EDITAL PROEX 18/2019, de 28 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria UNILA nº 0676, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 282, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, considerando o Edital PROEX 13/2019 e considerando o Regulamento do XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria, determina:

1. A suspensão de apoio à participação de discentes no XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria, previsto no do Edital PROEX 13/2019, considerando que não haverá cobrança de taxa de inscrição para discentes de graduação, de acordo com o capítulo V, alínea "c", do Regulamento do evento.
2. A PROEX recomenda que os discentes interessados em participar como apresentadores de trabalho ou como ouvintes se inscrevam dentro do prazo estabelecido no cronograma do evento.

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2019

Maria Eta Vieira  
Pró-Reitora de Extensão